



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMITÊ ESTADUAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS DO RIO DE JANEIRO (CEPD/RJ)

Instituição:

Decreto Estadual nº 47.017, de 02/04/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2020.

Representantes do TJRJ:

Juíza de Direito **RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO** – Titular

Juíza de Direito **ROBERTA BARROUIN CARVALHO DE SOUZA** – Suplente

Atribuições:

I - coordenar a formulação, implementação e atualização das políticas vinculadas à busca e localização de todas as pessoas que, por qualquer circunstância, tenham seu paradeiro considerado desconhecido;

II - coordenar a formulação, implementação e atualização das políticas voltadas ao atendimento de familiares de vítimas de desaparecimento;

III - acompanhar e apoiar ações desenvolvidas pelos órgãos de segurança e do sistema de garantia de justiça, na resolução de casos de desaparecimento;

IV - propor e acompanhar ações voltadas para a pesquisa e para o desenvolvimento científico e tecnológico que contribuam para a prevenção e solução de casos de desaparecimento;

V - discutir e fomentar ações de prevenção ao desaparecimento, conferindo maior visibilidade ao tema, perante a sociedade;

VI - discutir e fomentar ações e estratégias mais efetivas na busca e localização de desaparecidos;

VII - garantir a participação da sociedade civil, de forma paritária aos órgãos governamentais, na proposição de políticas voltadas ao tema.